



EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva em 14 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 23/11/2023 até as 23h59min do dia 24/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 22 de novembro de 2023.

ODAIR JOSÉ SANSON JUNIOR
Câmara Municipal de Palmeira/PR